

DECRETO N.º 48.078, DE 21/02/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 6000/2025.

| Nome           | Curso      | Instituição | Secretaria | A partir   |
|----------------|------------|-------------|------------|------------|
| LAINÉ<br>RAMOS | PSICOLOGIA | FAACZ       | SEMED      | 24/02/2025 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

